

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Prorrogação de licença guarda a servidora e dá outras providências.

PAULO JAIR PILATI, Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 2º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.574 de 4 de junho de 2018 e requerimento protocolizado sob nº 69.835 de 1 de setembro de 2021,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER Prorrogação de licença guarda de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, a servidora **Cleni Salete Teles**, matriculada sob o nº 1260-2, cargo de Assistente Social, no período de 27 de novembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de novembro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 1118, de 26/11/2021.